



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 321/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 350/2018, PUBLICADO EM 13 DE AGOSTO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL SÃO VALENTIM (6 CRS) – BARRACÃO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0054239-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 5º e 6º andares, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SÃO VALENTIM, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.534.748/0001-15, CNES nº. 2246856, estabelecido na Rua Aurélio Vieira Gonçalves, nº. 291, Bairro Centro - BARRACÃO/RS, CEP: 95.370-000, fone: (54) 3356-1333, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FLÁVIO MACHADO JACOB, portador da Carteira de Identidade nº. 3004405357 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 255.594.000-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 350/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 13 de agosto 2019 até 13 de agosto de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 350/2018, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de BARRACÃO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 1832/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 222-224, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0054239-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 00020
Empenho.....: 19002042901	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 21/05/2019	Empenho.....: 19002042793
	Data.....: 21/05/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 de SETE de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

FLÁVIO MACHADO JACOB
Presidente do Hospital São Valentim

REGINA DA SILVA JUNHO
Secretária da Saúde Adjunta

Protocolo: 2019000287339

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0054239-4

Termo Aditivo Nº 321 Contrato: 2018/021935

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Valentim, CNPJ: 88.534.748/0001-15; OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Barracão/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 13 de agosto de 2019 até 13 de agosto de 2020, o prazo do Contrato 350/2018.; PRAZO: 13/08/2018 até 13/08/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000287340

Assunto: Contrato
Expediente: 096929-2000/13-2

Termo Aditivo Nº 328 Contrato: 2013/022629

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli, CNPJ: 10.949.018/0001-98; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para 11 postos de 40 horas e 01 posto de jardinagem de 40 horas para atender o Complexo Marechal Andréa que corresponde à Divisão de Suprimentos e a Rede de Frios da 1ª e 2ª CRS, situadas à Av. Marechal Andréa nº 351, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: REDUZIR, de 12 (doze) postos para 11 (onze) postos o número de auxiliares de serviços gerais e de 02 (dois) postos para 01 (um) posto o número de jardineiros, no Anexo I e Memorial Descritivo do Contrato nº 251/2014, O preço mensal do Contrato passará a ser R\$ 36.287,68 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).; VALOR: R\$ 36.287,68 (Mensal)

Protocolo: 2019000287341

Assunto: Contrato
Expediente: 069221-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/022337

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Beneficente Sao Joao, CNPJ: 95.324.638/0001-94; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 156/2019 ao Contrato nº 581/2014, Processo: nº 069221-20.00/06-3, celebrado em 05/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, de Sananduva/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR, no Contrato supracitado, o seguinte item na Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar. 17.4 - O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 4.242, de 27 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006